



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

DISPENSA Nº 028/2022

QUADROS



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

DISPENSA Nº. 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas legislativas resinada para substituir as antigas, bem como quadros em resina para o gabinete de cada vereador e para registro histórico dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Modalidade:

Dispensa

Fundamentação Legal:

Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

SOLICITAÇÃO DA DESPESA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº			040/2022
		DATA	19/09/2022
ÓRGÃO/SETOR:	GABINETE DO PRESIDENTE.		
RESPONSÁVEL/CARGO:	ALINE NUNES LIMA/ DIRETORA GERAL.		
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE DESPESA.		
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.			
OBJETO:			
Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas legislativas resinada para substituir as antigas, bem como quadros em resina para o gabinete de cada vereador e para registro histórico dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.			
JUSTIFICATIVA:			
A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de troca das placas antigas, identificação dos atuais vereadores em seus gabinetes e para deixar registrado a imagem fotográfica dos vereadores bem como daqueles que estiverem exercendo o cargo de Presidente em determinado período, uma vez que esses registros históricos guardam a memória da Casa Legislativa.			
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	01. CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.
SERVIÇOS	X R\$ 14.531,67	ELEMENTO (S)	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
COMPRAS		FONTE (S)	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		REGIME DE EXECUÇÃO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()	
ÚNICO	x UMA ÚNICA VEZ	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (x)	
MENSAL		FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL		ÚNICA PARCELA ()	
OUTRO		PARCELAS (x)	
LOCAL DE ENTREGA		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA	
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (x)	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (x)		SIM ()	
ANEXOS			
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (x) COTAÇÃO DE PREÇOS (x) TERMO DE REFERÊNCIA (x)			
Serrinha, 19 de setembro de 2022.		ALINE NUNES LIMA.	

04



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

Planilha de Especificação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Quadro em resina da mesa Diretora medindo Tam. 80x1.05	UND	02
02	Quadro dos Ex-Presidentes resinado medindo 30x40	UND	02
03	Placa Legislativa resinada medindo 1.60x1.20	UND	01
04	Placa Legislativa resinada medindo 1.20x90	UND	01
05	Quadro de Vereador com vidro e moldura medindo 20x40	UND	17

05



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento placas legislativas resinada para substituir as antigas, bem como quadros em resina para o gabinete de cada vereador e para registro histórico dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

1.1.2. Os valores estimados para contratação constam nos autos do Processo Administrativo nº 040/2022;

1.1.3. O período da execução é até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.1. Especificação e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Quadro em resina da mesa Diretora medindo Tam. 80x1.05	UND	02
02	Quadro dos Ex-Presidentes resinado medindo 30x40	UND	02
03	Placa Legislativa resinada medindo 1.60x1.20	UND	01
04	Placa Legislativa resinada medindo 1.20x90	UND	01
05	Quadro de Vereador com vidro e moldura medindo 20x40	UND	17

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

3. CONDIÇÕES BÁSICAS

a) O início do fornecimento, objeto deste contrato, ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento pela CONTRATADA da Autorização de Fornecimento emitida pelo CONTRATANTE.

b) O contrato será executado imediatamente, sob regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A CONTRATADA prestará os serviços mediante a apresentação da "Ordem de Fornecimento", devidamente preenchida, datada e assinada por funcionário autorizado, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia.

4.2. A contratada deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações referentes ao objeto supramencionado.

5. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de troca das placas antigas, identificação dos atuais vereadores em seus gabinetes e para deixar registrado a imagem fotográfica dos vereadores bem como daqueles que estiverem exercendo o cargo de Presidente em determinado período, uma vez que esses registros históricos guardam a memória da Casa Legislativa.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Caberá ao Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens fornecidos em conformidade com especificações constantes na proposta;
- c) Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da comissão/ servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- h) Solicitar a execução dos constantes do objeto deste contrato mediante a expedição de Ordem de Fornecimento;
- i) Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no itens fornecidos, fixando prazo para sua correção.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia.

j) Designar servidores do Contratante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

k) Fornecer à Contratada, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações de fornecimento.

II - Caberá ao Contratado:

a) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

b) Efetuar a realização do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 14, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa;

f) Cumprir as determinações do CONTRATANTE;

g) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos itens a serem fornecidos, em conformidade com as normas e determinações em vigor

h) Garantir as condições ideais de segurança conforme as normas de segurança do trabalho

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, irregularidade ou acidente que se verifique no local do fornecimento.

j) Arcar com as despesas referentes a execução do objeto contratado, inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre o fornecimento até a sua entrega;

09

k) Manter atualizada a documentação exigida, relativa a certificações obrigatórias do objeto contratado.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

l) Manter, durante o tempo da execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa (Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93).

7. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a execução do fornecimento, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

7.2 O pagamento será feito em moeda corrente, por meio de ordem bancária.

7.3 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade da execução do fornecimento pelo setor competente da Contratante.

7.4 Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

7.5 O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a contratada não incorrer em qualquer inexecução do objeto ou não o tiver fornecido a contento.

7.6 A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade do fornecedor de corrigir a situação.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A Fiscalização do cumprimento da prestação do serviço caberá ao Servidor José Valdo Rodrigues de Sousa, designado por meio da portaria nº 034 de janeiro de 2022.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93.

9.3. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Em caso de inexecução do objeto do CONTRATO, erro na execução, execução imperfeita, mora na execução ou inadimplência contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às penalidades previstas nos artigos 77 a 80, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara e multa, de acordo com a gravidade da infração:

- a) Multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do objeto fornecido;
- c) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não fornecido, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo).

§ 2º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto executado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§ 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 4º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária.

11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara de Serrinha, à conta da seguinte programação:

12



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

UNIDADE: 01- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

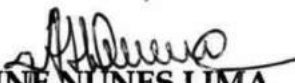
FONTE: 00.

12. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

12.1. O valor estimado da contratação foi apurado em cotações diretas com fornecedores do ramo.

12.2. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens fornecidos, colhidos em cotações diretas com fornecedores.

Serrinha, 19 de setembro de 2022.


ALINE NUNES LIMA.
DIRETORA GERAL

52



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

COTAÇÕES.

13

EMPRESA: MARIA LUIZA MIRANDA DE MELO – ME

CNPJ: 28.691.992/0001-60

AV: LUIZ VIANA FILHO 702- SERRINHA –BA

TELEFONE: (75)99220-4647

SERRINHA-BA. 20/09/2022

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA SOLICITANTE: câmara municipal de pacoti	CNPJ: 13.347.406/0001-97
Pagamento À Vista	Validade da proposta 60(sessenta) dias

Conforme a solicitação de Vossa Senhoria. Estamos informando abaixo, nossos preços e demais condições de fornecimento especial para esta cotação.

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	Quadro em resina da mesa diretora medindo 80 *1,05	02	un	1.610,00	3.220,00
02	Quadro dos Ex- presidente em resina medindo 30*40	02	un	260,00	520,00
03	Placa legislativa em resina medindo 1.60*1.20	01	un	2.860,00	2.860,00
04	Placa legislativa medindo 1.20*90	01	un	2.650,00	2.650,00
05	Quadro de vereador com vidro e moldura 20*40	17	un	325,00	5.525,00
TOTAL:					14.775,00

28.691.992/0001-60
MARIA LUIZA MIRANDA DE MELO
Av. Luiz Viana Filho, 702 - Ginásio
CER. 08.700-000 - Serrinha - BA

14

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.691.992/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2017
NOME EMPRESARIAL MARIA LUIZA MIRANDA DE MELO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINALDO VIDROS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV LUIZ VIANA FILHO	NÚMERO 702	COMPLEMENTO *****
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO GINASIO	MUNICÍPIO SERRINHA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINALDODEQUEIROZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9258-8185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/11/2022** às **13:54:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.691.992/0001-60
NOME EMPRESARIAL: MARIA LUIZA MIRANDA DE MELO
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

EMPRESA: DIEGO ARAUJO DE SOUZA - MEI

CNPJ: 21.990.540/0001-30

End: Rua Álvaro Augusto, 191 - Centro

Serrinha-Ba

TELEFONE: (75) 3261-0097

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa Solicitante: Câmara Municipal de Serrinha		CNPJ: 13.347.406/0001-97
Pagamento À Vista	Validade da proposta 60 (sessenta) dias	

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, estamos informando abaixo, nossos preços e demais condições de fornecimento especial para esta cotação.

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Quadro em resina da mesa Diretora medindo 80x1.05	02	Un	1.600,00	3.200,00
02	Quadro dos Ex-Presidente em resina medindo 30x40	02	Un	250,00	500,00
03	Placa Legislativa em resina medindo 1.60x1.20	01	Un	2.800,00	2.800,00
04	Placa Legislativa em resina medindo 1.20x90	01	Un	2.600,00	2.600,00
05	Quadro de Vereador com vidro e moldura 20x40	17	Un	300,00	5.100,00
Total:					14.200,00

Serrinha-Ba 20/09/2022

Diego Araújo de Souza
21.990.540/0001-30
DIEGO ARAUJO DE SOUZA
02198386585
Rua Álvaro Augusto, 191
Centro CEP 48.700-000
Serrinha BA

57

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.990.540/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2015
NOME EMPRESARIAL DIEGO ARAUJO DE SOUZA 02198386585			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEIO CHICO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALVARO AUGUSTO	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAERCIOSERRINHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9801-4634	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 11:01:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.990.540/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	DIEGO ARAUJO DE SOUZA 02198386585
CAPITAL SOCIAL:	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

39



RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS – ME
CNPJ: 02.282.081/0001-95

Endereço: Rua Princesa do Agreste, 87 - 1º Andar - Bairro: Vaquejada – Serrinha-Ba

Cep: 48.700-000 - **Fone:** (71) 98106-3262 / 99818-4426 - **E-mail:** oasisquadro@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa Solicitante: Câmara Municipal de Serrinha- Ba	CNPJ: 13.347.406/0001-97
Pagamento Á Vista	Validade da proposta 60 (sessenta) dias

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, estamos informando abaixo, nossos preços e demais condições de fornecimento especial para esta cotação.

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	Quadro em resina da mesa Diretora Tam.80x1.05	02	Un	1.615,00	3.230,00
02	Quadro dos Ex-Presidente resinado medindo 30x40	02	Un	260,00	520,00
03	Placa Legislativa resinada 1.60x1.20	01	Un	2.810,00	2.810,00
04	Placa Legislativa resinada 1.20x90	01	Un	2.620,00	2.620,00
05	Quadro de Vereador com vidro e moldura 20x40	17	Un	320,00	5.440,00
Total:					14.620,00

Serrinha-Ba, 20 de setembro de 2022.

Raimundo Ferreira dos Santos
Data: _____
02.282.081/0001-95
Raimundo Ferreira dos Santos
Rua E, 87 - 1º Andar - CEP: 48.700-000
Princesa do Agreste - Serrinha - Bahia

20

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.282.081/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/1997
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OASIS QUADROS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R E	NÚMERO 87	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO Princesa do Agreste Vaquejada	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO oasisquadros@hotmail.com		TELEFONE (75) 3261-0097	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **11:07:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.282.081/0001-95
NOME EMPRESARIAL:	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

22



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

MAPA COMPARATIVO.

23



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento placas legislativas resinada para substituir as antigas, bem como quadros em resina para o gabinete de cada vereador e para registro histórico dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	DIEGO ARAUJO DE SOUZA		RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS		MARIA LUIZA MIRANDA DE MELO		MÉDIA	
				UNIT.	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Quadro em resina da mesa Diretora medindo Tam. 80x1,05	UND	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.615,00	R\$ 3.230,00	R\$ 1.610,00	R\$ 3.220,00	R\$ 1.608,33	R\$ 3.216,67
2	Quadro dos Ex-Presidentes resinado medindo 30x40	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 256,67	R\$ 513,33
3	Placa Legislativa resinada medindo 1,60x1,20	UND	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.823,33	R\$ 2.823,33
4	Placa Legislativa resinada medindo 1,20x90	UND	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.623,33	R\$ 2.623,33
5	Quadro de Vereador com vidro e moldura medindo 20x40	UND	17	R\$ 300,00	R\$ 5.100,00	R\$ 320,00	R\$ 5.440,00	R\$ 325,00	R\$ 5.525,00	R\$ 315,00	R\$ 5.355,00
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM				R\$ 7.550,00	R\$ 14.200,00	R\$ 7.625,00	R\$ 14.620,00	R\$ 7.705,00	R\$ 14.775,00	R\$ 7.626,67	R\$ 14.531,67

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 1ª CLASSIFICADA -----> Diego Araujo de Souza
2ª CLASSIFICADA -----> Raimundo Ferreira dos Santos
3ª CLASSIFICADA -----> Maria Luiza Miranda de Melo

R\$ 14.200,00
R\$ 14.620,00
R\$ 14.775,00

Serrinha, 04 de setembro de 2022.

KARLA VIEIRA-OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SER
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento placas legislativas resinada para substituir as antigas, bem como quadros em resina para o gabinete de cada vereador e para registro histórico dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
1	Quadro em resina da mesa Diretora medindo Tam. 80x1.05	UND	2
2	Quadro dos Ex-Presidentes resinado medindo 30x40	UND	2
3	Placa Legislativa resinada medindo 1.60x1.20	UND	1
4	Placa Legislativa resinada medindo 1.20x90	UND	1
5	Quadro de Vereador com vidro e moldura medindo 20x40	UND	17

VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM =====>

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

KARLA VILANE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



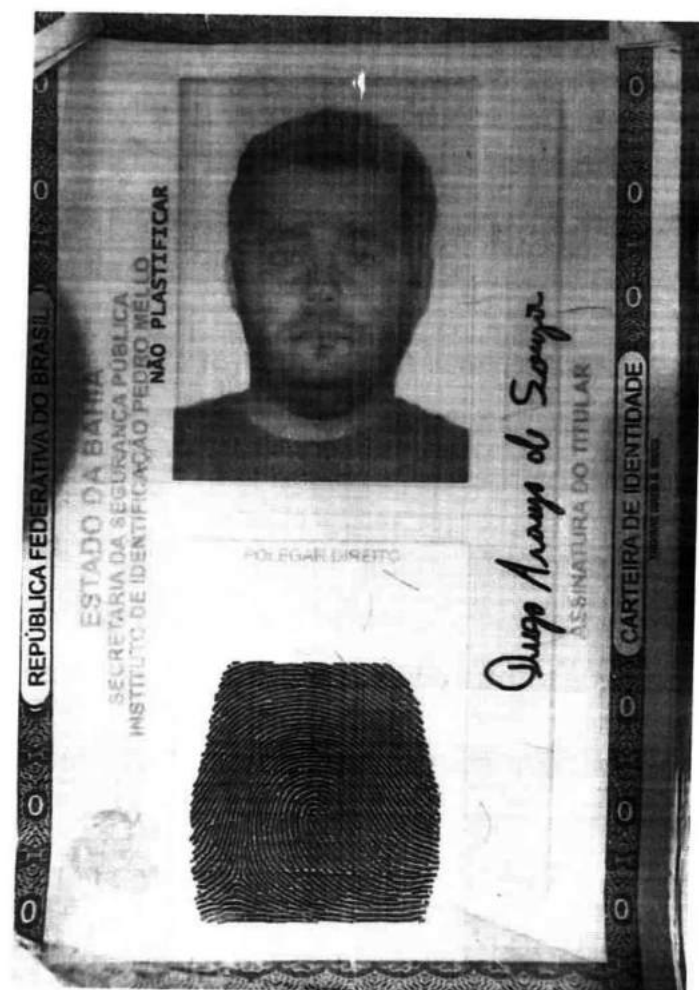
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

DOCUMENTAÇÃO DA CLASSIFICADA

26



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.677.169-06 DATA DE EXPEDIÇÃO 31-03-2015

DIEGO ARAUJO DE SOUZA

LAÉRCIO SILVA DE SOUZA

MARIA CLEIDE RIBEIRO DE ARAUJO

EUCLIDES DA CUNHA BA DATA DE NASCIMENTO 20-04-1985

C.NAS. CM EUCLIDES DA CUNHA BA DS
SEDE LV 71A FL 026 RT 023377
021.983.865-85

Maílata M^a de Oliveira faz

LEI Nº 7.116, de 20/08/83

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DIEGO ARAUJO DE SOUZA 02198386585

Nome do Empresário

DIEGO ARAUJO DE SOUZA

Nome Fantasia

VEIO CHICO

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

1167716906

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

021.983.865-85

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/03/2015

Número de Registro

CNPJ

21.990.540/0001-30

Endereço Comercial

CEP

48700-000

Logradouro

RUA ALVARO AUGUSTO

Número

191

Bairro

CENTRO

Município

SERRINHA

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

05/03/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Proprietário(a) de restaurante, independente

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Artesão(ã) em madeira independente

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

Comerciante independente de molduras e quadros

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de

Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME72036089

Número do Identificador

21990540000130

Data de Emissão

30/03/2021

30